

S. R.

Doc. 2

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CENSURA

Ex.^{mo} Sr. Director do jornal "SOL NASCENTE".

PORTO

N.º 263

Lisboa, 7 de Março de 1940

Para conhecimento de V.Ex^a. transcrevo a seguir o despacho do Ex^o. Director, exarado no ofício dêsse jornal, de 27 de Fevereiro p.p.:

"Levanto a suspensão do jornal "SOL NASCENTE", cuja actividade não deverá em número algum sair dos limites propostos, sem sofisma. Ela deve ser caracterizada por clara interpretação das normas propostas com inteiro acatamento dos princípios consignados na Constituição e constituem base indispensável e indiscutível da formação moral da Nação Portuguesa."

A Bem da Nação

O SECRETARIO

Afonso de Carvalho
Capitão

S|h|i